

cegid



Sistema de Depósito e Reembolso (volta)

ERP Cegid Eticadata

www.cegid.com

Acerca deste documento

O propósito deste documento é fazer o enquadramento legal e guiar os utilizadores no uso da funcionalidade de Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), disponibilizada com a revisão v22.00.12.

Nível de confidencialidade	Documento Público a disponibilizar à Rede de Parceiros
Última atualização	Março 2026

Este documento é propriedade da Cegid Eticadata, não sendo as informações nele contidas vinculativas e estando as mesmas sujeitas a alteração sem aviso prévio.

É terminantemente proibido, sem autorização prévia por escrito, qualquer tipo de reprodução total ou parcial de seu conteúdo, por qualquer meio, a sua cedência a terceiros e utilização para outros fins.

Índice

1	Introdução	4
2	Esquema de Funcionamento	5
3	Características do Depósito SDR	6
4	Configuração do artigo Depósito	7
5	Configuração dos artigos sujeitos a depósito	9
6	Registo de documentos	10
6.1	Entidades com sede fora de Portugal.....	11
6.2	Outros movimentos	11
6.3	Comportamento do artigo associado.....	11
6.4	Processos de conversão e satisfação de encomendas	11
6.5	POS	12
6.5.1	Emissão de cfdoc com apresentação do total do depósito.....	12
7	Tratamento de Reembolsos	14
7.1	Sistemas Automáticos (SDR).....	14
7.2	Recolha Manual	14
7.3	Formas de Reembolso	14
7.3.1	Reembolso na Comercial	14
7.3.2	Reembolso no POS.....	14

1 INTRODUÇÃO

O **Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)**, conhecido por “**volta**”, resulta de uma medida ambiental que está prevista entrar em vigor a 10 de abril de 2026. O objetivo é promover a reciclagem e a gestão sustentável de resíduos de embalagens de bebidas, no seguimento de diversos regulamentos e diretivas da União Europeia.

O **SDR** é um mecanismo importante para a economia circular em Portugal, destinado à gestão de embalagens de bebidas de uso único (plástico, metais ferrosos e alumínio), com capacidade até três litros. Este sistema assegura que a embalagem, após o consumo, regressa ao circuito de reciclagem, sendo o consumidor reembolsado pelo valor do depósito pago no momento da compra.

A implementação do SDR em Portugal tem por base o **Decreto-Lei n.º 152-D/2017**, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, e regulamentado por outros decretos subsequentes, dos quais se destaca o **Despacho n.º 432/2026**, que estabelece os valores oficiais do depósito associado a cada tipo de embalagem.

volta é então a marca do Sistema de Depósito e Reembolso em Portugal, que permite identificar as embalagens abrangidas pelo sistema e reconhecer mais facilmente quais as embalagens que têm valor de depósito associado e, conseqüentemente, que podem ser devolvidas nos *Pontos de Recolha volta*. Facilita também a identificação das máquinas automáticas para o depósito das embalagens.

Para as empresas, esta medida implica novos requisitos legais e técnicos, nomeadamente no que diz respeito à discriminação do valor do depósito nas faturas, integração do processo nos sistemas de gestão e interação com as entidades gestoras do sistema. Implica assim, a gestão de uma taxa específica que deve acompanhar o produto ao longo de toda a cadeia de comercialização.

Para obter informação adicional recomenda-se a consulta do site oficial da Cegid, na página dedicada ao [SDR](#).

Este documento descreve a solução implementada no **ERP Cegid Eticadata**, incluindo as configurações necessárias e o respetivo fluxo de funcionamento.

2 ESQUEMA DE FUNCIONAMENTO

O ERP Cegid Eticadata possibilita o tratamento do **depósito SDR**, através do conceito de **Artigos Associados**, garantindo assim o cumprimento do requisito legal.

O funcionamento no ERP segue os seguintes passos:

1. **Configuração do artigo do depósito SDR;**
2. **Configuração dos artigos sujeitos a depósito;**
3. **Registo de documentos.**



Esta funcionalidade está disponível apenas para empresas com sede em Portugal.

3 CARACTERÍSTICAS DO DEPÓSITO SDR

Para executar todo o processo com sucesso, é necessário assegurar previamente algumas configurações.

O tratamento do **Depósito SDR** possui regras fiscais e operacionais que devem ser rigorosamente respeitadas no ERP, garantindo a conformidade com a **Autoridade Tributária (AT)**:

- **Isenção de IVA:** O depósito não está sujeito a IVA e deve utilizar o motivo de isenção **M99 – Não sujeito ou não tributado**.
- **Tipo de Imposto:** Deve ser declarado no ficheiro SAF-T como **Tipo de Imposto "I"** (Impostos, taxas e encargos parafiscais).
- **Vedação de Descontos:** Não é permitido aplicar descontos comerciais (financeiros ou de linha) sobre o valor do depósito.
- **Exclusão Territorial:** O depósito não se aplica a vendas para o mercado intracomunitário ou exportação.

4 CONFIGURAÇÃO DO ARTIGO DEPÓSITO

Para executar todo o processo com sucesso, é necessário criar previamente um artigo específico no ERP que represente o Depósito SDR, de acordo com as regras fiscais e operacionais associadas ao mesmo, descritas no capítulo anterior.

Passos para criar o artigo Depósito:

1. Aceder a **Tabelas\ Artigos** → **Editar Artigos**.
2. Criar um artigo destinado do depósito SDR.
3. Associar uma **Categoria classificada no SAF-T com o tipo "I"** (Impostos, taxas e encargos parafiscais).
4. No separador **Preços**, configurar:
 - **Taxa de IVA:** Com percentagem de **0%** e classificada para SAF-T como **Não Sujeito**.
 - **Motivo de Isenção:** M99 (Não sujeito ou não tributado).
5. Na linha de preço indicar o **valor do depósito SDR definido por lei**, no campo **Preço de Venda**.

The screenshot displays the ERP configuration interface for an SDR deposit article. It is divided into three main sections:

- Editar Artigos:** Shows the article details for 'Depósito SDR' with internal code 10287426 and category 'Depósito SDR'. The 'Preços' tab is active, showing tax rates (Venda 1: 9, Venda 2: 9, Compra: 9) and cost prices (P. C. Referência, Médio, Último: 0.000). The 'Isenção do IVA' is set to 'M99 Não sujeito ou não tributado'. A 'Preços de Venda' table is visible below.
- Editar Taxas de I.V.A.:** Shows the tax configuration for code '9', described as 'Não sujeita a IVA'. The tax rate is set to 0.00%, and the SAF-T category is 'Não Sujeito'.
- SAF-T PT Portaria 302/2016:** A table mapping categories to SAF-T categories.

	Categoria	Categoria SAF-T
Depósito SDR		Impostos, taxas e encargos parafiscais, exceto IVA e IS
Diversos		Outros
Matérias primas		Produtos
Mercadoria		Produtos



Atualmente, o valor do depósito SDR é de 0,10 € (10 cêntimos) por unidade.

O valor do depósito SDR é definido por legislação e pode ser alterado pelas autoridades competentes. Caso isso aconteça, deverá atualizar o preço do artigo correspondente à taxa SDR.



Para garantir a conformidade do tratamento do depósito SDR na faturação, de acordo com as regras legais/fiscais, é essencial efetuar a correta caracterização do artigo representativo do depósito, sendo da responsabilidade do utilizador fazê-lo da forma recomendada.

5 CONFIGURAÇÃO DOS ARTIGOS SUJEITOS A DEPÓSITO

Nos movimentos de vendas, encomendas e compras, para que o ERP adicione automaticamente o depósito quando é lançado um artigo sujeito a depósito SDR, é necessário associar-lhe previamente o artigo que representa o depósito, da seguinte forma:

- Abrir a ficha do artigo sujeito ao depósito;
- Aceder ao separador "Outros Dados II";
- Entrar no separador "Artigos Associados";
- Adicionar o artigo correspondente ao depósito (que deve ter sido criado previamente).
- No campo **Tipo**, seleccionar "Livre";
- No campo **fator**, indicar 1 (ou o fator adequado).

The screenshot shows the 'Web Interface' for 'Editar Artigos'. The article being edited is 'AGUA 0,5L' with internal code '10287425'. The 'Artigos Associados' tab is active, displaying a table with the following data:

Código	Descrição	Tipo	Oferta	Factor
TAXASDR	TAXA SDR - Sistema de Depósito e Reembolso	Livre	<input type="checkbox"/>	1.000
			<input type="checkbox"/>	0.000



Se o artigo é movimentado em packs, deve indicar a proporção correta no fator. Exemplo: **1 pack de 6 garrafas de água deve ter fator 6.**

6 REGISTO DE DOCUMENTOS

Ao lançar um documento, o ERP comporta-se da seguinte forma relativamente ao depósito SDR:

- Ao seleccionar um artigo sujeito ao depósito, a linha correspondente ao depósito é automaticamente adicionada logo abaixo desse artigo.
- O valor da taxa é automaticamente incluído no total a pagar pelo cliente/fornecedor.

The screenshot shows the 'Documentos de Vendas' interface. The document number is 1, type is FTR, and date is 13/03/2026. The client is 'Cliente 37'. The main table contains two lines:

Am.	Localização	Cod.Artigo	Descrição	Pr.Unit. c/ IVA	Qtd.	Lote	Unid.	Desc.1	Desc.2	Desc.3	Desc.Valor	Oferta	Cód.IVA	Tx.IVA	Isonção do IVA	Valor Liquidado
1		AGUA05L	ÁGUA 0,5L	1,000	100,0000		Un	0,00	0,00	0,00	0,000	0,0000	1	6,00		94,34
2		DEPSDR	Depósito SDR	0,100	100,0000		Un	0,00	0,00	0,00	0,000	0,0000	9	0,00	Não sujeito ou não tributado	10,00

Summary at the bottom: Mercadoria: 104,34; Descostos: 0,00; Outros: 0,00; Acertos: 0,00; Subtotal: 104,34; Impostos: 5,66; Total: 110,00; Retenções: 0,00; Total a Pagar: 110,00.

Na emissão do documento, o valor do depósito é apresentado então numa linha diferenciada junto ao produto, e no resumo de IVA é evidenciada a não sujeição e respetivo motivo.

The emission screen displays the following information:

- CLIENTE Nº: 37
- NIF: 500100373
- MOEDA: EUR
- DATA DOC.: 2026-03-13
- FATURA-RECIBO: FTR 1529122/8
- ORIGINAL stamp

PÁG.	VENDEDOR	DESC. COM.	DESC. FIN.	REQUISIÇÃO	PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO
1 / 1		0,00	0,00		A PRONTO	2026-03-13

Am.	Local.	Cód. Artigo	Descrição	Lote	Qtd. Un.	Pr.U.c/Imp.	%Desc.	Des.Val.	%Imp.	Val. Pagar
1		AGUA05L	ÁGUA 0,5L		100,0000 Un	1,000		0,00	6,00	100,00
		DEPSDR	Depósito SDR		100,0000 Un	0,100		0,00	(1)0,00	10,00

ATCUD:AAJFRHW24-8

LOCAL DE CARGA: _____ LOCAL DE DESCARGA: _____

MEIO DE EXPEDIÇÃO:
DATA/HORA: 2026-03-13 / 15:00
VIATURA: _____

(1) Não sujeito ou não tributado

Descrição	Taxa	Incidência	Impostos	Retenções
IVA	0,00	10,00	0,00	
IVA	6,00	94,34	5,66	

Obs: _____

Mercadoria:	110,00
Descostos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Total do Documento:	110,00
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	110,00

6.1 Entidades com sede fora de Portugal

Nos documentos de **Encomendas, Vendas e Compras**, quando a entidade associada não tem sede em Portugal, ou seja, é de uma subzona correspondente a um **mercado comunitário ou extracomunitário**, e desde que o **artigo do depósito esteja configurado com uma categoria de tipo “impostos” e associado de forma livre**, para os **artigos com associação ao artigo depósito, não é lançada automaticamente a linha do depósito**.

Caso o mercado do documento seja alterado, quer através da mudança da entidade e/ou direção alternativa, como pela alteração manual do campo “Mercado”, o sistema não adiciona nem remove automaticamente as linhas de depósito já existentes no documento.

Este comportamento mantém a lógica já existente para o funcionamento dos artigos associados no ERP.

6.2 Outros movimentos

Nos restantes movimentos que tratam artigos associados, o comportamento mantém-se igual ao já existente, mesmo que estejam configurados artigos associados com as características de depósito SDR.

Assim sendo, todos os artigos associados serão lançados automaticamente, independentemente do mercado da entidade do documento que está a ser lançado.

6.3 Comportamento do artigo associado

O artigo do Depósito SDR está configurado como artigo associado do tipo “Livre”. Por esse motivo:

- Se o **artigo principal for removido ou substituído, a linha do depósito não é removida automaticamente**.
- O funcionamento segue o comportamento normal de qualquer artigo associado deste tipo.

6.4 Processos de conversão e satisfação de encomendas

Nos processos de Satisfação de Encomendas e Conversão de Documentos, mantém-se o comportamento atual do ERP.

Se um documento de origem não tiver a taxa SDR (por exemplo, porque a associação ainda não existia quando foi criado), a configuração posterior do artigo não fará com que a taxa seja adicionada automaticamente no documento de destino da satisfação/conversão.

6.5 POS

Não é necessária qualquer configuração adicional no POS.

As regras definidas no ERP passam automaticamente a ser aplicadas também nos documentos de vendas e encomendas emitidos no POS.



Os artigos sujeitos a depósito SDR que façam parte da composição dos “artigos menu”, por inerência do funcionamento dos compostos de inventário, não podem ter artigos associados, não sendo por isso possível fazer a associação do artigo depósito.

Nestes casos o lançamento das linhas de depósito terá de feita de forma manual.

6.5.1 Emissão de cfdoc com apresentação do total do depósito

Na emissão de documentos via “cfdoc”, de forma a possibilitar a apresentação do valor total do depósito SDR devido em cada documento, no Configurador de Documentos (acessível através dos Utilitários do menu “Base”), foi disponibilizada uma nova fórmula para esse efeito.

Assim, nos campos da categoria de “Funções - Documentos” (do tipo “Documentos”) está agora disponível a fórmula “Total depósito (volta)”, correspondente à função “GetTotalDepositReturn()”.

The screenshot displays the 'Configurador de Documentos' interface. The main window shows a list of fields for document configuration, including company name, address, tax ID, and employee information. A red box highlights the formula for 'Total de Depósito (SDR) : [#12/CI.GetTotalDepositReturn()<>0#]' on line 31. The right sidebar shows configuration options for dimensions (40 columns, 0 lines), type (Documents), and fields (Funções - Documentos). A list of functions is visible, with 'Total depósito (volta)' selected.

A fórmula obtém o valor total pelo somatório das linhas dos artigos “depósito=” que tiverem a categoria SAF-T de impostos, e associação de tipo “livre”.

A linha onde for colocada a fórmula só será apresentada se o total do depósito do documento for superior a zero, como se mostra na imagem seguinte.

Qtd	Artigo	%IVA	Total
10,0	ÁGUA 0,5L	6	5,000
10,0	Depósito SDR	(1) 0	1,000
1,0	PACK 6 Garrafas	6	1,400
6,0	Depósito SDR	(1) 0	0,600
Total.....:			8,00
Total de Depósito (SDR):			1,60
Cheque			8,00
Troco.....:			0,00
Total de Descontos.....:			0,00
(1) Não sujeito ou não tributado			
Descrição	Taxa	Incidência	Valor
IVA	0%	1,60	0,00
IVA	6%	6,04	0,36
27,00 Unidade(s)			



Os cfdoc's distribuídos pela aplicação não vão ter incluída esta fórmula.

Caso haja necessidade de personalizar o cfdoc para a inclusão desta fórmula, essa tarefa será da responsabilidade dos utilizadores habilitados para o efeito.

7 TRATAMENTO DE REEMBOLSOS

O reembolso ocorre quando o consumidor devolve a embalagem vazia.

A devolução das embalagens pode ser feita em máquinas de recolha automática (volta) ou manualmente nos estabelecimentos comerciais.

7.1 Sistemas Automáticos (SDR)

Se o estabelecimento possuir máquinas de recolha automática, o equipamento comunica diretamente com a entidade gestora e o reembolso é processado através de um talão/vale emitido pela máquina "volta".

Os estabelecimentos que são operadores do ponto de recolha terão de proceder depois à devolução do valor dos talões de reembolso.

7.2 Recolha Manual

Caso o estabelecimento faça devoluções "ao balcão", após a inspeção e aceitação deve igualmente proceder à devolução do valor do depósito das embalagens entregues.

7.3 Formas de Reembolso

Quer a recolha seja efetuada nas máquinas automáticas ou manualmente, a devolução do valor do depósito pode ser efetuada de diversas formas, que incluem vale de depósito (físico ou desmaterializado) e pagamento em numerário.

7.3.1 Reembolso na Comercial

O reembolso do depósito das embalagens devolvidas deverá ser efetuado por emissão de nota de crédito, desde que tenha sido emitido previamente o documento de venda dessas mesmas embalagens, no estabelecimento onde foram adquiridas.

7.3.2 Reembolso no POS

Consoante a forma de pagamento pretendida, podem ser usados os mecanismos seguintes disponíveis no POS.

- Pagamento em numerário: Registo de uma saída de caixa.
- Pagamento em vale de reembolso: Lançamento de devolução/nota de crédito das embalagens devolvidas com emissão de vale de reembolso.
À semelhança do que acontece na Comercial, pressupõe a existência prévia de documento de faturação das embalagens.
- Uso do vale de depósito para meio de pagamento de venda: Registrar a venda, em que o meio de pagamento é o talão/vale de depósito obtido na recolha das embalagens.
Para tal, é necessário criar previamente um meio de pagamento diferenciado para o vale de depósito, na tabela de tipos de movimento/pagamento.